



Of. nº 10/811-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 12 de julho de 2019

Exmo. Senhor
RAUL CASSEL
MD Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, **em caráter de urgência**, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenção de natureza educacional a entidade que menciona, para o exercício de 2019, e dá outras providências.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa oportunizar a participação de alunos da rede pública municipal, devidamente acompanhado por sua professora, em feira de cunho educacional por projeto de pesquisa científica e tecnológica já realizado.

Os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Washington Luiz, no ano de 2017, em Feira de Iniciação à Pesquisa realizada na própria escola, apresentaram o projeto “O Saneamento Básico na Zona Rural” e, premiados nesta feira, participaram da Feira Municipal de Iniciação Científica e Tecnológica de Novo Hamburgo - FEMICTEC, no ano de 2018, onde também foram premiados.

Posteriormente, o projeto foi apresentado e novamente premiado na MOSTRATEC JÚNIOR, obtendo credenciamento para participar da EXPO MILSET BRASIL, que ocorreu em maio de 2019 em Fortaleza/CE, ocasião em que foi mais uma vez premiado e credenciado para participar da 3ª Feira Mineira de Iniciação Científica - FEMIC, que **ocorrerá em agosto de 2019, na cidade de Mateus Leme/MG.**

A concessão de subvenção para a Associação de Pais e Mestres (APEMEM) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Washington Luiz, contemplada no presente Projeto de Lei, é prática consagrada na Gestão Pública pelo resultado positivo que alcança, a exemplo de outras APEMEMs contempladas em anos anteriores.

A participação dos três alunos para apresentação do projeto na Feira oportuniza crescimento em todos os níveis de escolaridade, além de estimular os demais alunos a fomentarem a ciência e a tecnologia, evidenciando que todos podem ser pró-ativos e agentes transformadores de ações futuras.

Desta forma, encaminhamos o presente, **em caráter de urgência, já que seu credenciamento ocorreu a poucos dias em Fortaleza, e a Feira seguinte, em Minas Gerais, será em agosto**, buscando o apoio que esta Egrégia Câmara Municipal, que sempre tem alcançado a todos os programas e ações voltadas para a educação, pugnando pela aceitação e aprovação do presente Projeto de Lei

Por tudo exposto, na convicção de que a presente proposição merecerá inteira guarida desta Colenda Casa Legislativa, desde já manifestamos protestos de consideração, estima e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita